



SOE Maringá

Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Gás de Maringá.

Sede: Avenida Brasil, 4312 - Sala 1302 - 13º andar - Ed. Transamérica - Zona 01 - CEP: 87.013-000
Fone/Fax: (44) 3031-9420 - Maringá/PR
Site: www.soemga.org.br | E-mail: administrativo@soemga.org.br

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2021 Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022

BASE TERRITORIAL

Ângulo
Atalaia
Bom Sucesso
Cafeara
Centenário do Sul
Cambira
Campo Mourão
Guaraci
Presidente Castelo Branco
Doutor Camargo
Engenheiro Beltrão
Floraí
Floresta
Flórida
Iguaçu
Itambé
Ivatuba
Jandaia do Sul
Lobato
Lupionópolis
Mandaguaçu
Mandaguari
Marialva
Maringá
Munhoz de Melo
Nossa Senhora das Graças
Ourizona
Paçandú
Peabiru
Santa Inês
Santo Inácio
São Carlos do Ivaí
São Jorge do Ivaí
Santa Fé
Sarandi
Uniflor
Astorga
Sabáudia
Colorado
Jardim Alegre

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINELTEPAR, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

PISO SALARIAL JUNHO DE 2021	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A JUN/20 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (Associados) R\$	VALE MERCADO (Não Associados) R\$
AJUDANTE	5,98	1.315,60	9,3236%	500,00	450,00
MEIO OFICIAL	6,60	1.452,00	9,4527%	500,00	450,00
OFICIAL A	8,33	1.832,60	9,4612%	500,00	450,00
OFICIAL B	9,17	2.017,40	9,4272%	500,00	450,00
SUB-ENCARREGADO	10,19	2.241,80	9,4522%	500,00	450,00
ENCARREGADO A	12,59	2.769,80	9,3831%	500,00	450,00
ENCARREGADO B	13,34	2.934,80	9,4340%	500,00	450,00
ENCARREGADO GERAL	14,00	3.080,00	9,3750%	500,00	450,00

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:

A partir de 1º de junho de 2021, sobre os salários do mês de 01/06/2020, já corrigidos na forma do instrumento coletivo anterior, as empresas reajustarão os salários de seus empregados - exceto os pisos acima indicados - mediante a aplicação de **9,40% (nove vírgula quarenta por cento)**.

VALE COMPRAS:

A partir de 01/06/2021, o valor do vale compras será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Farão jus ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), somente os trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional respectivo. **Os demais trabalhadores receberão o valor fixo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, durante todo período de vigência deste instrumento.

VALE REFEIÇÃO = A PARTIR DE 01/06/2020 = R\$ 20,79

PERICULOSIDADE

O Oficial que exercer a função em linha viva, enquanto perdurar sua atividade nesta função, receberá o piso do Oficial, acrescido do adicional de função, no percentual de 15% (quinze por cento). (CCT Cláusula 9ª Parágrafo 1º)

O Encarregado que exercer a função em linha viva, enquanto perdurar sua atividade nesta função, receberá o piso do Encarregado, acrescido do adicional de função, no percentual de 15% (quinze por cento). (CCT Cláusula 9ª Parágrafo 2º)

Será devido o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade para os empregados que trabalham na área de risco. (CCT Cláusula 16ª caput)

Para maiores informações, entrar em contato com o SOE.

JORGE PEDRO DA CRUZ SANTOS
Presidente